LEI Nº 4852/2024

Lei publicada no Jornal Oficial de Socorro na data de 09/12/2024

Edição 1052/2024

"Denomina logradouro público como Travessa João Gomes de Moraes Neto".

DE AUTORIA DO VEREADOR Tiago de Faria - Republicanos

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Fica denominada como "Travessa João Gomes de Moraes Neto" a via localizada no Bairro do Oratório, com aproximadamente 220 metros, com início: -22.610363301148826, -46.58424679267368 e fim: -22.61169353426537, -46.583829719805415, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 05 de dezembro de 2024

Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica

ANEXO

